

Serviço Público Federal Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE RETIFICAÇÃO № 76/2020 - PROECE/PROGRAD/PROPP/AGINOVA SELEÇÃO DE TRABALHOS PARA APRESENTAÇÃO NO INTEGRA UFMS 2020

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp) e da Agência de Desenvolvimento, Inovação e Relações Internacionais (Aginova), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do EDITAL PROECE/PROGRAD/PROPP/AGINOVA № 49, DE 03 DE JULHO DE 2020 referente à seleção de trabalhos para a apresentação no Integra UFMS 2020, que ocorrerá de forma virtual no período de 05 a 09 de outubro de 2020.

1. Alteração da tabela do item 2.1 conforme abaixo:

Proece	Ações de Extensão (EXT), Cultura (CULT) e Esporte (ESP) institucionalmente aprovadas e iniciadas a partir de 2019.	
Prograd	Programa de Educação Tutorial (PET): no máximo quatro trabalhos, por grupo PET, finalizados em 2019 ou em andamento.	
	Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET Saúde): no máximo quatro trabalhos por programa PET-Saúde finalizado em 2019 ou em andamento.	
	Programa de Iniciação à Docência (PIBID CAPES): no máximo quatro trabalhos por projeto do PIBID finalizado em 2019 ou em andamento.	
	Projetos de Ensino de Graduação (PEG): no máximo quatro trabalhos por PEG, aprovado na Unidade e cadastrado na Pró-Reitoria de Graduação, finalizado em 2019 ou em andamento.	
	Ligas Acadêmicas: no máximo quatro trabalhos por Liga Acadêmica aprovada na Unidade e cadastrada na Pró-Reitoria de Graduação, finalizado em 2019 ou em andamento.	
	Residência Pedagógica: no máximo quatro trabalhos por projeto CAPES finalizado em 2019 ou em andamento.	
Propp	Estudantes de graduação da UFMS bolsistas de Iniciação Científica (PIBIC), de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af) e de Iniciação Tecnológica & Inovação (PIBITI), biênio 2019/2020.	
	Estudantes de graduação da UFMS participantes do Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntária (PIVIC), biênios 2018/2019 ou 2019/2020.	
	Estudantes de graduação da UFMS bolsistas de Iniciação Científica balcão (CNPq-Balcão, Fundect e outros órgãos de fomento), com projetos em andamento ou encerrados em 2019 ou 2020.	
	Estudantes ou egressos dos Programas de Pós-Graduação (PPGs) da UFMS, com projetos vinculados a suas teses de doutorado ou dissertações de mestrado, em andamento ou defendidas em 2019-2020.	
Aginova	Empresas Juniores (EJs): até quatro trabalhos por Empresa Júnior, devidamente reconhecida pela UFMS, sendo pelo menos um iniciado ou concluído em 2020, relacionados a editais específicos publicados pela Aginova.	
COVID- 19	Ações aprovadas no EDITAL Nº 22/2020 - PROPP/PROECE/AGINOVA/UFMS. A apresentação das ações deve ser realizada pelos acadêmicos envolvidos, ou pelo coordenador, caso não exista estudantes no projeto.	

2. Alteração da tabela do item 3.1, conforme abaixo:

Etapas	Datas
Publicação do Edital no BSE-UFMS	06/07/2020
Período das inscrições no SIGProj	De 06/08/2020 a 31/08/2020
Divulgação do resultado preliminar (aprovado, aprovado com ressalvas ou não aprovado)	Até 07/09/2020
Reenvio do resumo/vídeo com ajustes via SIGProj ou via email do integra (integra@ufms.br), conforme orientações condas no edital de publicação que trata o item c) deste cronograma	De 01/08/2020 a 14/09/2020
Divulgação do resultado final	Até 21/09/2020
Período de realização do evento de forma virtual	De 05/10/2020 a 09/10/2020
Premiação dos melhores trabalhos em cada área de avaliação	26/10/2020

Campo Grande, 12 de agosto de 2020.

JOÃO BATISTA SANTANA Pró-reitor de Extensão, Cultura e Esporte em exercício

GECELE MATOS PAGGI Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício

RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO Pró-reitor de Graduação MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MATTOS Diretor da Agência de Desenvolvimento, Inovação e Relações Internacionais em exercício

LUCIANA MONTERA Coordenadora do Integra UFMS 2020





Documento assinado eletronicamente por **Gecele Matos Paggi, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 13/08/2020, às 10:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.





Documento assinado eletronicamente por **Luciana Montera Cheung**, **Professor do Magisterio Superior**, em 13/08/2020, às 11:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.





Mattos, Diretor(a), Substituto(a), em 13/08/2020, às 12:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.





Documento assinado eletronicamente por **Ruy Alberto Caetano Correa Filho**, **Pró-Reitor(a)**, em 13/08/2020, às 13:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.





Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Santana**, **Pró-Reitor(a)**, **Substituto(a)**, em 13/08/2020, às 14:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 2096183 e o código CRC 3E2B6F56.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.029596/2019-85 SEI nº 2096183